

**MAGAZINE LUIZA S/A**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21**

**NIRE: 35.3.0010481.1**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS E COMPLIANCE  
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024, às 10:00 horas, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocados os membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance ("CARC"), na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença de todos os membros do Comitê, a saber: Marcelo José Ferreira e Silva, Emília Telma Nery R. Geron e Paulo Antônio Baraldi. Convidados: Maria Isabel Bonfim de Oliveira, Diretora Executiva de Administração e Controle; Marcel Rodrigues, Diretor de Controladoria; Valéria Abreu, Gerente de Controladoria; Eduardo Maia, Gerente de Contabilidade Societária; Alexandre Rubio, Sócio e auditor da EY; Lélío Marcos Rodrigues Bertoni, Secretário de Governança Corporativa; e Gabriela Riverete Souza e Silva, membro da Secretaria de Governança Corporativa.

**ORDEM DO DIA:** 1) Analisar **(i)** a reapresentação das Informações Trimestrais relativas ao 3º (terceiro) trimestre de 2023; **(ii)** o Relatório da Administração e **(iii)** as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e 2) Discutir e deliberar sobre o Relatório anual elaborado pelo Coordenador do CARC.

## **DELIBERAÇÕES:**

**1) Analisar (i) a reapresentação das Informações Trimestrais relativas ao 3º (terceiro) trimestre de 2023; (ii) o Relatório da Administração e (iii) as Demonstrações Financeiras da Companhia, individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023:** Consigna-se que os membros do CARC examinaram e discutiram as minutas dos seguintes documentos: **(i)** Informações Trimestrais relativas ao 3º (terceiro) trimestre de 2023 a serem reapresentadas; **(ii)** o Relatório da Administração e **(iii)** as Demonstrações Financeiras da Companhia, individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas de suas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, as quais lhes foram previamente disponibilizadas pela administração da Companhia.

O Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, na sua competência de assessorar o Conselho de Administração na supervisão: i) das qualificações, performance e independência dos auditores independentes e; ii) da qualidade e integridade das demonstrações financeiras, emite o seguinte parecer:

- Foram revistos o escopo, o planejamento, a alocação e qualificação da equipe, e o desempenho dos auditores de uma forma geral, e não há qualquer consideração que desqualifique os trabalhos;
- Não foram identificados conflitos de interesse que afetem a independência dos auditores, tendo sido verificados os procedimentos internos de controle de qualidade, política de rotação do sócio responsável e dos demais membros das equipes de trabalho;
- Foram discutidas com a administração e com os auditores independentes, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- Foram revisadas com os auditores independentes, as políticas e práticas contábeis adotadas pelo Magazine Luiza na preparação de seus relatórios financeiros, as divulgações,

as dificuldades encontradas no decorrer da auditoria, as principais áreas em ênfase, a auditoria de sistemas e os principais ajustes identificados e discutidos.

De acordo com as avaliações realizadas, os membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance apresentaram parecer favorável (Anexo I), às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 e demais documentos apresentados e elaborados pela Administração da Companhia, sobre os quais não apresentaram qualquer ressalva.

Os membros do CARC analisaram as informações trimestrais, relativas ao 3º (terceiro) trimestre de 2023, elaboradas pela Administração da Companhia, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Sendo assim, após discussão sobre a matéria, os membros do CARC manifestaram sua concordância com o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das suas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas, nos termos do Anexo I.

**2) Relatório Anual elaborado pelo Coordenador do CARC:** Finalmente, os membros do CARC discutiram, revisaram e aprovaram, por unanimidade, o relatório anual elaborado pelo Coordenador do CARC, nos termos do Anexo II, contendo a descrição das atividades do referido comitê e a conclusão alcançada pelo CARC durante os trabalhos referentes ao exercício de 2023. O referido relatório ficará arquivado na Companhia e será divulgado conjuntamente com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos da regulamentação aplicável.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, os membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance deram por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. Mesa: Marcelo Silva: Coordenador; Lélío Marcos Rodrigues Bertoni: Secretário. Membros presentes: Marcelo José Ferreira e Silva, Emília Telma Nery Rodrigues Geron e Paulo Antônio Baraldi. São Paulo/SP, 18 de março de 2024.

**Mesa:**

---

**Marcelo José Ferreira e Silva**  
*Coordenador*

---

**Lélío Marcos Rodrigues Bertoni**  
*Secretário*

**Membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance:**

---

**Marcelo José Ferreira e Silva**

---

**Paulo Antônio Baraldi**

---

**Emília Telma Nery R. Geron**

**MAGAZINE LUIZA S.A.**

**ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS E  
COMPLIANCE REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024**

**PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS E COMPLIANCE**

O Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance do Magazine Luiza S.A. (“CARC”), em cumprimento às disposições legais, revisou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. Com base na revisão mencionada e considerando, ainda, as informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pela EY Auditores Independentes, recebidos no decorrer do exercício, o CARC recomenda ao Conselho de Administração a aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras (incluindo notas explicativas) relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, 18 de março de 2024.

Membros:

Marcelo José Ferreira e Silva

Paulo Antônio Baraldi

Emília Telma Nery R. Geron e Silva

## **MAGAZINE LUIZA S.A.**

### **ANEXO II À ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS E COMPLIANCE REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024**

#### **RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS E COMPLIANCE**

Aos Conselheiros de Administração do Magazine Luiza S.A.

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance ("Comitê") do Magazine Luiza S.A. ("Companhia") é um órgão colegiado, instalado pelo Conselho de Administração ("Conselho"), na reunião realizada em 22 de março de 2012.

O Comitê se reporta diretamente ao Conselho e tem por finalidade assessorá-lo no que concerne ao exercício de suas funções e manifestar-se a respeito das seguintes responsabilidades e atribuições formalmente estabelecidas em seu Regimento Interno: i) avaliação da qualidade, transparência e integridade das Demonstrações Financeiras, Formulário de Referência, Press Release e Relatório da Administração divulgados externamente de acordo com os requerimentos regulamentares; ii) avaliação da atuação, qualificação e independência dos trabalhos auditores independentes e dos auditores internos; iii) monitoramento sobre a adequação da Companhia às exigências das leis e demais regulamentos internos e externos, e; iv) monitoramento das atividades de gerenciamento dos principais riscos corporativos delegados pelo Conselho.

O Comitê é composto por três membros, sendo um conselheiro de administração e dois membros externos independentes, sendo um deles na qualidade de membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, que se encontram em pleno exercício de seus respectivos mandatos.

#### **2. RESPONSABILIDADES**

A Administração é responsável pela correta elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, assim como pela implantação e manutenção de sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos condizentes com o porte e a estrutura da Companhia. Cabe também à Administração, estabelecer procedimentos que garantam a qualidade dos processos que geram as informações financeiras.

A Companhia possui, além do Comitê, outros órgãos especializados de assessoramento do Conselho de Administração na gestão de distintos riscos relevantes, como seguem: o Comitê de Estratégia e Inovação (riscos estratégicos), o Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor (riscos financeiros), o Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional (riscos de pessoas e da cultura organizacional).

A Auditoria Interna tem como atribuições a avaliação dos riscos dos principais processos e os controles utilizados na mitigação desses riscos, bem como verificar o cumprimento das políticas e dos procedimentos determinados pela Administração, inclusive aqueles voltados para elaboração das demonstrações financeiras.

A EY Auditores Independentes é a responsável pela auditoria das demonstrações financeiras e deve assegurar que elas representem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas, e que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, determinadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Seus relatórios de auditoria têm assegurado, no período aplicável em referência, opiniões sem ressalvas quanto à qualidade e integridade das demonstrações financeiras examinadas.

O Comitê realiza os trabalhos sob suas competências por meio de observações e indagações sobre as informações recebidas da Administração, dos Comitês de Estratégia e Inovação, de Finanças e Crédito ao Consumidor e de Pessoas e Cultura Organizacional, bem como da Auditoria Independente e da Auditoria Interna, tomando por base, ainda, suas próprias análises das informações trimestrais e demonstrações financeiras periodicamente preparadas pela Administração.

### **3. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO**

No período compreendido entre 08/02/2023 e 05/12/2023 o Comitê realizou 19 reuniões envolvendo a convocação de administradores e gestores da Companhia, bem como auditores independentes, consultores, representantes de órgãos reguladores e advogados externos. Foram discutidas pautas envolvendo diversos temas relacionados às atribuições acima elencadas.

Os reportes dos trabalhos do Comitê são realizados periodicamente ao Conselho de Administração através da disponibilização de apresentações sobre os assuntos analisados e deliberados, bem como das atas de reunião. São realizadas também, apresentações em agendas específicas nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração.

#### **Demonstrações Financeiras e Relatórios Financeiros:**

- Avaliação das Informações Trimestrais (ITR) e Demonstrações Financeiras anuais da Companhia, juntamente com a Administração e com os Auditores Independentes, com a realização dos seguintes procedimentos:
  - Avaliações dos ITRs e das Demonstrações Financeiras disponibilizadas pela Administração;
  - Reunião com a Diretoria de Administração e Controle para avaliação dos ITRs e das Demonstrações Financeiras, bem como das informações sobre os fechamentos contábeis e controles para elaboração dos relatórios financeiros;
  - Reunião com os Auditores Independentes da EY para avaliação das principais práticas contábeis, resultados dos exames, ajustes identificados, e principais pontos de controles internos;
  - Reunião com os auditores da PwC para avaliação dos resultados dos exames de auditoria realizados e principais pontos de controle da joint-venture Luizacred.
  
- Avaliações dos principais pontos referentes aos controles internos da Companhia e acompanhamento do endereçamento pelos responsáveis na Companhia;

- Discussões dos trabalhos de auditoria realizados na joint-venture Luizacred, bem como as conclusões e pontos referentes aos controles internos, junto aos seus auditores independentes.

#### **Auditoria Independente:**

- Avaliação do planejamento dos trabalhos de auditoria e revisão para o exercício de 2023, a partir da apreciação do escopo de trabalho, metodologia utilizada, riscos potenciais, principais pontos de atenção, horas e honorários orçados, dentre outros;
- Avaliação trimestral da atuação, independência e qualificação dos auditores independentes;
- Avaliações e recomendações sobre propostas de serviços adicionais colocadas pela empresa que presta o serviço de auditoria independente;
- Supervisão dos trabalhos e discussão e dos principais pontos e conclusões obtidas nos trabalhos;
- Acompanhamento dos trabalhos de *shadow investigation* realizados pela EY, acerca da denúncia anônima, objeto do fato relevante de 09 de março de 2023.

#### **Compliance, Integridade e PLD:**

- Adequação às exigências das leis e demais regulamentos internos e externos;
- Avaliações dos impactos de novas regulamentações na Companhia: Código Brasileiro de Governança Corporativa e Regulamento do Novo Mercado;
- Monitoramento do Programa de Integridade da Companhia: políticas e procedimentos implantados, gestão de riscos de integridade, atividades de suporte, aderência ao Manual Anticorrupção e ao Código de Ética e Conduta; monitoramento do Canal de Denúncias, atividades de disseminação da cultura de integridade na Companhia;
- Auxílio na revisão de políticas corporativas.

#### **Gestão de Riscos Corporativos:**

- Revisão da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;

- Monitoramento do risco de Segurança Digital a partir de reuniões periódicas com a Diretoria de tecnologia e gestor de segurança.

#### **Auditoria Interna:**

- Apreciação e aprovação do Plano de Auditoria Baseado em Riscos (e suas revisões);
- Monitoramento das tratativas aos pontos de controle da Auditoria Externa;
- Apreciação e aprovação do Relatório Anual da Auditoria Corporativa.

#### **Outras Atividades:**

- Planejamento dos trabalhos para exercício de 2024;
- Revisão do Formulário de Referência;
- Revisão do Informe de Governança Corporativa;
- Apuração, por determinação do Conselho de Administração, dos fatos alegados na denúncia anônima objeto do fato relevante de 9 de março de 2023, com elaboração do respectivo Relatório do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, tendo sido recomendada a adoção dos seguintes aprimoramentos: (i) revisão das matrizes de riscos e controles internos do processo de negociação comercial; (ii) melhoria dos mecanismos de governança que garantam a efetiva segregação das funções relacionadas à execução das etapas do processo de negociação e apropriação das bonificações; (iii) aprimoramento de sistema automatizado de gestão de verbas de fornecedores; e (iv) revisão e aprimoramento do plano e rotina de auditoria interna sobre os processos de negociação comercial.

#### **4. PARECER DO COMITÊ**

Os membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance do Magazine Luiza S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração, procederam à análise do relatório da administração e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia, acompanhadas de suas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Os membros se manifestam que não foram identificadas situações nas quais exista divergência significativa entre a Administração da Companhia, os auditores independentes e o CARC em relação às Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

De acordo com os procedimentos realizados, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia, pela EY Auditores Independentes e pelos demais responsáveis acima mencionados, e ponderadas as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, os membros do Comitê entendem que as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2023 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil e refletem adequadamente em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia. Sendo assim, por unanimidade, os membros do Comitê recomendam sua aprovação pelo Conselho de Administração e o encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.